



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

**DECRETO Nº107 / 2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre gratificação a servidora ocupante de cargo da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 e a Lei 021/97, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos com o Art. 93, do parágrafo único.

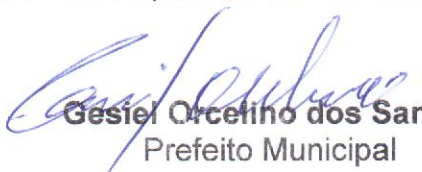
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a gratificação a Servidora, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, incidindo sobre o salário base da categoria, aos seguintes servidor a baixo:

<b>SERVIROS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
<b>Cristiane da Silva Moura</b>	Assis. Administrativo	57,11%

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima -TO**, aos 16 dias do mês de Novembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal